



PROJECTO REGIONAL DE AUTONOMIZAÇÃO DAS MULHERES E DIVIDENDO DEMOGRÁFICO NA ÁFRICA SUBSAARIANA-PLUS (SWEDD+)

**Responsável do projecto para os componentes 2 e 3 do Projecto
SWEDD+**

TERMOS DE REFERÊNCIA

Fevereiro 2025

Introdução:

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada da saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). A sua missão é prestar os melhores cuidados de saúde possíveis às populações da sub-região. As doenças transmissíveis e não transmissíveis são as principais causas de morbilidade e mortalidade na região; conseqüentemente, a luta contra as doenças e a prevenção de epidemias estão entre as prioridades dos 12 países da região da CEDEAO e são o principal foco das actividades da OOAS.

A OOAS fez da saúde materna e infantil um dos seus principais temas e, por isso, deu prioridade, juntamente com os líderes mundiais, à necessidade de garantir uma região onde todas as gravidezes sejam desejadas, todos os partos sejam seguros e todos os jovens realizem o seu potencial. Num mundo em que os direitos humanos fundamentais estão ameaçados, é necessário dispor de pessoal ético e com princípios que encarne estas normas e padrões regionais e internacionais e que os defenda com coragem e convicção.

O Banco Mundial concedeu uma subvenção à CEDEAO para que a OOAS implemente e apoie a implementação pelos países do projecto regional "Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico na África Subsaariana Plus" (SWEDD+), que actualmente abrange sete países (Burkina Faso, Chade, Mali, Mauritânia, Senegal, Gâmbia e Togo). O objectivo geral do projecto é melhorar o acesso das raparigas e mulheres à educação, às oportunidades económicas e aos serviços de saúde, e reforçar as capacidades institucionais da região em matéria de igualdade de género e coordenação, a fim de alcançar os objectivos mais amplos de implementação do dividendo demográfico (ou seja, ganhos económicos) e redução das desigualdades de género na região do Sahel.

COMPONENTE 1. Conceber e implementar intervenções transformadoras em matéria de igualdade de género que promovam a autonomia social e económica das raparigas e mulheres.

COMPONENTE 2: Melhorar a disponibilidade de serviços de saúde reprodutiva, materna, neonatal, infantil e adolescente e nutrição (SRMNIAN) e o número de profissionais de saúde qualificados a nível comunitário.

Subcomponente 2.1: Apoiar a implementação do mecanismo de abastecimento comum e a fluidez dos movimentos transfronteiriços; e (iii) apoiar a governação e a coordenação da cadeia de abastecimento dos países participantes para uma distribuição eficaz de produtos de qualidade relacionados com os direitos à saúde sexual e reprodutiva.

Subcomponente 2.3: Melhorar a disponibilidade e as capacidades dos profissionais de saúde que prestam serviços de SRMNIAN em zonas rurais/isoladas mal servidas e reforçar a colaboração e a partilha de conhecimentos entre os profissionais de saúde além-fronteiras, nomeadamente (a) melhorar o recrutamento, a formação e a distribuição dos profissionais de saúde, em particular das parteiras, nas zonas rurais; (b) lançar um diálogo regional sobre o contingente rural de profissionais de saúde, incluindo uma análise da situação do contingente rural, e organizar ateliês; e (c) criar três centros de excelência regionais para formar parteiras.

COMPONENTE 3: Promover o envolvimento e as capacidades regionais e nacionais em matéria de elaboração de políticas sobre igualdade de género e gestão de projectos.

Subcomponente 3.1: Reforço das capacidades em advocacia e envolvimento político para a elaboração de políticas, bem como para a monitorização e avaliação relacionadas com o dividendo demográfico e as questões de género, nomeadamente: (a) (i) apoiar os esforços dos países participantes e dos países membros da CEDEAO na elaboração de uma directiva regional e de um guia sobre saúde sexual e reprodutiva, com vista à sua adopção e implementação (b) reforçar as capacidades a nível regional e criar um observatório regional do dividendo demográfico, (c) reforçar as capacidades da OOAS do Departamento de

Desenvolvimento Humano e Assuntos Sociais (DDHAS) da Comissão da CEDEAO em matéria de gestão, implementação e coordenação de projectos a nível regional.

É neste contexto que a OOAS procura recrutar um gestor de projecto qualificado e experiente para apoiar a implementação das componentes 2 e 3 do projecto SWEDD+.

Objectivo principal da missão:

O especialista presta apoio estratégico, técnico e programático à implementação do projecto "Autonomização das mulheres e dividendo demográfico na África Subsaariana" (SWEDD+) no âmbito das intervenções regionais da OOAS no domínio da capacitação das raparigas e mulheres e do dividendo demográfico, velando pela realização dos objectivos das componentes 2 e 3, que constituem um trabalho importante destinado a aumentar a utilização de serviços de saúde e nutrição de qualidade para mulheres, mães, recém-nascidos, crianças e adolescentes, bem como o recurso a agentes de saúde qualificados ao nível comunitário.

Funções e responsabilidades:

- O especialista responsável pela gestão das componentes 2 e 3 trabalhará sob a supervisão directa do coordenador do projeto SWEDD+ na OOAS, de forma eficaz e rentável, em colaboração com a equipa de gestão do projecto.
- Prestar apoio técnico ao projecto SWEDD+ na OOAS nas intervenções da OOAS que abrangem as componentes 2 e 3.
- Apoiar a realização dos objectivos das componentes 2 e 3 atribuídos à OOAS, que são os seguintes:
- Apoiar o reforço dos quadros jurídicos - aplicabilidade do guia regional e da directiva sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR).
- Apoiar a elaboração de módulos específicos e adaptados aos adolescentes nos programas de formação de parteiras e enfermeiras.
- Apoiar a realização de missões de sensibilização junto dos governos e parlamentos da CEDEAO, dos líderes tradicionais e religiosos (LTR) com vista à adopção da directiva e do guia sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos na região da CEDEAO, enquanto parceiros-chave para conduzir a mudança social e comportamental e promover a igualdade de género.
- Elaborar o plano de trabalho e orçamento anual (PTAO) do projecto.
- Elaborar os termos de referência e memorandos para as actividades.
- Organizará reuniões e missões no terreno.
- Preparar a correspondência e as cartas de convite a enviar aos participantes para as diferentes actividades e reuniões.
- Preparar os relatórios de actividade e progresso.
- Preparar reuniões de monitorização da implementação das actividades com os países, os parceiros e as agências de implementação dos projectos.
- Recolher informações e dados junto das unidades de coordenação do projecto (UCP) a nível nacional, bem como junto dos parceiros do projecto e das agências de implementação.
- Ajudar a unidade de monitorização e avaliação a preencher o quadro de resultados do projecto.
- Organizar missões de monitorização e de supervisão no terreno.
- Preparar as reuniões dos comités técnicos e do comité de pilotagem regional do projecto.
- Monitorizar a implementação das recomendações de todas as reuniões.
- Representar a coordenadora do SWEDD+ em todas as reuniões em caso de ausência ou sempre que necessário, no âmbito da implementação do projecto.

- Realizar quaisquer outras tarefas atribuídas pela direcção da OOAS em relação à integração da dimensão do género.

Qualificações, experiências e competências básicas:

- Mestrado em saúde pública, epidemiologia, recursos humanos na área da saúde, economia, gestão, políticas públicas ou administração.
- Um certificado em gestão de projectos será uma vantagem.
- Ter pelo menos 7 anos de experiência profissional.
- Uma experiência profissional em gestão de projectos financiados pelo Banco Mundial será uma vantagem.
- Excelentes competências em consolidação de equipas e liderança num ambiente multicultural.
- Competências sólidas em informática (principais aplicações MS Office incluindo as ferramentas de gestão de projecto) e capacidade de utilizar as tecnologias de informação como ferramenta e recurso.
- Muito organizado e autónomo, com uma atitude interpessoal positiva.
- Experiência comprovada em colaboração com uma vasta gama de parceiros e grupos de partes interessadas diversificados.
- O candidato deve ser originário de um dos Estados membros da CEDEAO.
- Domínio de uma das três línguas de trabalho/línguas oficiais da CEDEAO: inglês, francês, português. O conhecimento prático de uma segunda língua oficial será uma vantagem.

Duração, local de colocação e natureza da função

Trata-se de um contrato que será financiado pelos fundos disponíveis na carteira ao abrigo de acordos de financiamento assinados com o Banco Mundial para o projecto SWEDD+. A duração do contrato é de dois (02) anos, renovável por um período que abrange a duração do projecto activo financiado pelo Banco Mundial com os fundos disponíveis e avaliações anuais de desempenho satisfatórias.

Para esse efeito, serão definidos indicadores claros de avaliação do desempenho, que serão anexados ao contrato. A OOAS reserva-se o direito de rescindir o contrato se a avaliação anual do consultor não for considerada satisfatória. No entanto, a decisão de prosseguir ou rescindir o contrato deve ser submetida à aprovação do Banco Mundial.

O especialista nas componentes 2 e 3 do projecto SWEDD+ será colocado na sede da OOAS. Deslocar-se-á por toda a região da CEDEAO, conforme necessário.